



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1059
DECISÃO Nº: 123/2011
PROCESSO Nº: 14.952/2011 (MEMº Nº 005/CTE/CER/2011)
INTERESSADO : Engenheiro Civil **JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA**

EMENTA:

INDEFERE a “**SOLICITAÇÃO** do Engenheiro Civil **JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA** de **COLOCAÇÃO** de **URNAS** em **EMPRESAS** e **GRANDES PROJETOS** no Estado do **PARÁ**”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Extraordinária Nº 1059, de 22/09/2011, apreciando o **PROCESSO Nº 14.952/2011 (MEMº Nº 005/CTE/CER/2011)– COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL. Assunto: “SOLICITAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA DE COLOCAÇÃO DE URNAS EM EMPRESAS E GRANDES PROJETOS NO ESTADO DO PARÁ.” DECIDIU INDEFERIR, POR CONSENSO DE MAIORIA, A REFERIDA SOLICITAÇÃO.** Presidiu a Sessão o Eng. Agrônomo **DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Cívís:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Harold Stoessel Sadalla, Maria Olívia Barbosa de Lima, Mário Nathanael de Almeida Figueira e Roberto Serra Pacha. – **Engenheiro Eletricista** Adalziro Antonio do Souza Duarte. **Engenheiros Mecânicos:** Raimundo Lucier Marques Leal Junior e Ricardo José Lopes Batista. **Engenheiro Químico** Carlos Augusto de Brito Carvalho. - **Engenheiros Agrônomos:** Elias José Tuma Filho e Dinaldo Rodrigues Trindade,. **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetoshi Tanabe. - **Arquitetos:** Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Mariano de Jesus Farias Conceição e Raimundo Nonato da Silva Souza.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 22 de Setembro de 2011

Engenheiro Agrônomo Dilson Augusto Capucho Frazão
- Presidente, em exercício, do C

Tim/tim